



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.

PORTARIA N.º 878/GR, de 29 de maio de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 864/GR, de 23/5/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 9/6/2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão responsável pela Elaboração de Edital e de Avaliação de Projetos do Programa Institucional de Práticas Pedagógicas Inovadoras – INOVA, edição 2018, constituída por meio da Portaria n.º 605/GR de 9 de abril de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
SANDRA GRÜTZMÄCHER
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 864/GR/2018